



P.I 26.447.432-9

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA
DE CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MAMBORÊ.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, com sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 12.121/2026, portador do RG nº 4.***.894-*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, também representado pelo Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, em razão do Decreto Estadual nº 13.305/2026;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, com Sede na RUA GUADALAJARA, 64, Mamborê – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.368.928/0001-22, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ**, registrado no CPF/MF sob o nº 661.***.***-91, com domicílio especial na RUA GUADALAJARA, 64, Mamborê – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 028/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 270 (duzentos e setenta) dias, a partir de 08 de outubro de 2026 até 05 de julho de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05 de julho de 2027 até 01 de janeiro de 2028.



P.I 26.447.432-9

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 9), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 686 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, 08 de outubro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ

Prefeita do Município de Mamborê

Documento: **028.1.2025_Mambore_PRAZO_26.447.4329.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sebastião Antonio Martinez (XXX.269.249-XX)** em 08/10/2026 16:11 Local: GAB MAMBORE, **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 08/10/2026 17:29 Local: SEIL/GS.

Inserido ao protocolo **26.447.432-9** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 08/10/2026 15:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável

PREGÃO ELETRÔNICO 1048/2026
AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO

Protocolo nº 25.961.994-7

Fica SUSPENSA a Licitação, PE 1048 / 2026, para adequação ao Edital A nova data para realização da sessão, será divulgada oportunamente pelos mesmos meios oficiais de publicação, observadas as disposições legais aplicáveis.

Gleoberto Marcondes dos Santos

Pregoeiro/SEDEST

Protocolo 138048/2026

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: EMPRESA HOTELEIRA RAFAGNIN ANDREOLA LTDA.

OBJETO: 4º Termo de Apostilamento de Dotação Orçamentária, Contrato n.º 5107/2025, EMPRESA HOTELEIRA RAFAGNIN ANDREOLA LTDA.

4º Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 5107/2025-SEED, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 11/2025, referente à prestação de serviços especializados, abrangendo apoio operacional na organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura e logística dos eventos de formação continuada da SEED, para inclusão, no exercício de 2026, das dotações 4902.14.122.26.8180 e 4902.14.421.26.8378, Natureza de Despesa 3390.39, Subitens 22, 41 e 80, Fontes 500 e 761, mantidos o objeto, o valor global e a vigência do contrato.

AUTORIZADO, em 09/10/2026 e ASSINADO em 09/10/2026 por João Luiz Giona Junior, Diretor-Geral da SEED, Decreto n.º 3.664/2023.

PROTOCOLO: 26.716.826-1.

Protocolo 137903/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

“Com fundamento no art. 1.º, § 3.º do Decreto n.º 4.189/2016, c/c a Informação n.º 4.998/2026 - AT/SEED às fls. 628/639, mov. 46, AUTORIZO, cumprido as formalidades legais, a realização da despesa e a contratação da empresa CDEL CIA DISTRIBUIDORA E EDITORA DE LIVROS LTDA, CNPJ n.º 13.569.390/0001-67, no montante de R\$ 29.705.460,48 (vinte e nove milhões e setecentos e cinco mil e quatrocentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), objetivando a aquisição de acervo bibliográfico - títulos sobre Educação Digital com abordagem pedagógica baseada em metodologia interativa de projetos e atividades práticas, destinados aos estudantes do 4.º ao 6.º ano do Ensino Fundamental, em atendimento ao Robótica Paraná Kids, através de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 36/01053/24/05-003 - PE n.º 90221/2024 - Lote 3, gerenciada pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação do Governo do Estado de São Paulo, conforme minuta contratual às fls. 610/626, mov. 44.”

PROTOCOLO: 26.612.907-6

AUTORIZADO E ASSINADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/ SEED, em 09 de outubro de 2026.

Protocolo 137999/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

“Com fundamento no art. 1.º, § 3.º do Decreto n.º 4.189/2016, c/c a Informação n.º 4.907/2026 - AT/SEED, às fls. 602/611, mov. 50, AUTORIZO, cumprido as formalidades legais, à adesão à Adesão à Ata de Registro de Preços - PE n.º 1031/2023 - DECON/SEAP, referente ao Lote 3, Item 3, para a aquisição de 5.851 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e um) notebooks (chromebooks), no valor global de R\$ 11.866.296,08 (onze milhões e oitocentos e sessenta e seis mil e duzentos

e noventa e seis reais e oito centavos) e ao Lote 3, Itens 1 e 2, para a prestação de serviços de garantia e de Sistema Operacional a todos os notebooks adquiridos, no valor global de R\$ 2.229.406,53, (dois milhões e duzentos e vinte e nove mil e quatrocentos e seis reais e cinquenta e três centavos) o que totaliza o montante de R\$ 14.095.702,61 (quatorze milhões, noventa e cinco mil, setecentos e dois reais e sessenta e um centavos), a ser despendido a empresa Positivo Tecnologia S.A., conforme minuta contratual à mov. 48.”

PROTOCOLO: 26.362.249-9

AUTORIZADO E ASSINADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/ SEED, em 05 de outubro de 2026.

Protocolo 138094/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 26.447.432-9 apenso ao PI 23.557.614-7

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 028/2025

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/ PR.

CONVENIENTE: Município de Mamborê.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 028/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 270 dias a partir de 08 de outubro de 2026 até 05 de julho de 2027.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 05 de julho de 2027 até 01 de janeiro de 2028.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 48 - mov 09), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 08 de outubro de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

Protocolo 137778/2026

Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA - SEMIPI - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7843/2024 - PROTOCOLO 25.084.822-6. Partes: Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI e Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos LTDA, Objeto: Reajuste pelo Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, bem como Reequilíbrio econômico contrato 4668/2023. Vigência 10/01/2025 a 09/01/2027, Dotação Orçamentária: 05962.5962.14.241.28.8663 - Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa, Natureza de Despesa 3390.4000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, Subelemento 4001 - Desenvolvimento e Manutenção de Software, Fonte 665 - As receitas oriundas de convênios ou Outras Transferências/Fonte detalhada 000284. Autorizo 01/10/2026, Curitiba 13 de Outubro de 2026. Mariana de Souza Machado Neris - Secretária - Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

Protocolo 138054/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA - SEMIPI - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3635/2026 - PROTOCOLO 26.438.015-4, Partes: Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI e Márcia Nascimento, Objeto: Contratação de serviço técnico especializado de tradução, adequação cultural e narração sincronizada do português para a língua Kaingang (dialeto do sul), Valor Contratual R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) dotação orçamentária: 05900.5902.14.122.28.8231 - Gestão Administrativa - SEMIPI, Natureza de Despesa 3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subelemento 3905 - Serviços Técnicos Profissionais, Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos. Vigência 20/10/2026 a 19/12/2026. Autorizo 06 de maio de 2026, Curitiba 01 de outubro de 2026. Mariana de Souza Machado Neris - Secretária - Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

Protocolo 138110/2026

